



Poder Legislativo
Conceição do Coité-Ba.
Marli de Bandiaçu – PT

Exmº Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA.

REQUERIMENTO PARA URGÊNCIA ESPECIAL

Nº 74

Os vereadores que subscrevem, nos termos do Art. 41 do Código de Processo Legislativo da Câmara Municipal, requerem que a proposição abaixo identificada tramite nesta Casa sob o Regime de URGÊNCIA ESPECIAL.

Projeto de Lei nº 43/2021.

Ementa: Altera a Lei Nº 583, de 02 de Junho de 2011 (reconhece a LIBRAS como meio de comunicação de uso corrente).

Autoria: Vereadora Marli Simões dos Santos.

Conceição do Coité, 08 de junho de 2021.

Marli Simões dos Santos
Jucara Siqueira Oliveira
Gleice Fátima dos Santos
Eliane Fátima dos Santos